



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 498/2025

Ivoti, 05 de novembro de 2025.

Exmo. Senhor:

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

IVOTI - RS

Ao cumprimenta-lo cordialmente, informamos que na Sessão Ordinária do dia 03/11, o Vereador ARLEI PAULO MALLMANN solicitou que o Executivo informe referente ao Projeto de Lei nº 70/2025, como ficará a questão dos moradores que não conseguiram executar suas calçadas (através da Lei 2.845) por um único morador que foi contrário.

Atenciosamente,

CLEITON BIRK

Presidente do Legislativo